



Relatório de Evento

1. LOCAL E DATA:

DATA:	28 DE JUNHO
EVENTO	5ª Reunião Ordinária do Fórum de Presidentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades Federativas em 2019
LOCAL:	Hotel Luzeiros, Rua João Damasceno, 2 - Ponta do Farol, Salão Igarité 1
NOME	Laís Ramalho Maia

2. REPRESENTAÇÃO:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

3. ESCOPO/HISTÓRICO:

O Fórum de Presidentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades Federativas é uma instância criada em 2012 composta por todos os Presidentes dos CAU/UF, diante da necessidade da criação de um espaço de debate e alinhamento de estratégias do Conselho.

Em 2019, o Fórum é coordenado pelo presidente do CAU/MG Danilo Silva Batista, tendo a presidente do CAU/SC Daniela Sarmiento e a presidente do CAU/SE Ana Maria de Souza Martins Farias como coordenadoras adjuntas.

As reuniões ordinárias do Fórum acontecem periodicamente de forma itinerante por meio de CAU/UFs anfitriões.

4. PRINCIPAIS PARTICIPANTES:**Presidentes CAU/UF**

César Augusto Batista Baileiro – CAU/AP
Gilcinéa Barbosa da Conceição - CAU/BA
Napoleão Ferreira da Silva Neto - CAU/CE
Daniel Mangabeira da Vinha – CAU/DF
Liane Becacici Gozze Destefani – CAU/ES
Arnaldo Mascarenhas Braga – CAU/GO
Marcelo Machado Rodrigues – CAU/MA
Danilo Silva Batista – CAU/MG
José Akel Fares Filho – CAU/PA
Ricardo Victor de Mendonça Vidal – CAU/PB
Rafael Amaral Tenório de Albuquerque – CAU/PE
Wellington Carvalho Camarço – CAU/PI
Margareth Ziolla Menezes – CAU/PR
Jeferson Salazar – CAU/RJ
Ana Maria de Souza Martins Farias – CAU/SE
Rui Mineiro – CAU/RS
Silenio Camargo – CAU/TO
Jorge Romano Netto – CAU/RR
Verônica Castro – CAU/AC

João Carlos Correia - Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA

**5. OBJETIVOS:**

O Fórum de Presidentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades Federativas tem como objetivo promover a discussão, troca de experiências e alinhamento de condutas entre os CAU/UF.

6. PROGRAMAÇÃO:

- 1) Abertura e aprovação da pauta – 9h
- 2) Aprovação da Súmula da reunião anterior – 09h15
- 3) Comunicados da Coordenação – 9h30
- 4) Relato do Representante do CG-CSC – 9h45
- 5) Relato do Representante do CG-FA – 10h
- 6) Relato da Comissão Temporária de Registro – Presidente Ana Maria de Souza Martins Farias (CAU/SE) – 10h15
- 7) Relato da Comissão Temporária de Fiscalização – Presidente Margareh Ziolla Menezes (CAU/PR) – 10h30
- 8) Relato da Comissão Temporária de Harmonização – Presidente José Roberto Geraldine Júnior (CAU/SP) – 10h45
- 9) Relato GT da Mulher – Presidente Gilcinéa Barbosa da Conceição (CAU/BA) – 11h
- 10) Relato GT de Qualificação do Mercado Profissional – Presidente Arnaldo Mascarenhas Braga (CAU/GO) – 11h15
- 11) Relato GT de Planejamento Estratégico – Presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque (CAU/PE) – 11h30
- 12) Arquitetura e Carnaval (CAU/RJ) – 11h45
- Almoço – 12h30
- 13) Posição do Fórum de Presidentes sobre questões da UIA2020RIO – 14h
- 14) Escritórios descentralizados compartilhados em regiões de fronteira (CAU/CE) – 15h
- 15) Ouvidoria (CAU/CE) – 15h30
- 16) Campanha de comunicação compartilhada (10 anos dos CAUs) (CAU/CE) – 16h
- 17) Central de Inteligência Fiscal (CAU/CE) – 16h30
- 18) Outros assuntos – 17h
- 19) Comunicados e encaminhamentos – 17h30
- 20) Justificativa de ausência: Presidente Daniela Pareja Garcia Sarmiento (CAU/SC).

**7. RELATO:**

Minha participação se deu com o objetivo de apresentar aos Presidentes de CAU/UF os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Temporária de Registro do CAU/BR, destacando os seguintes aspectos:

1. Criação da Comissão Temporária de Registro:
Esclarecimentos sobre a previsão regimental da criação de comissões temporárias, além dos objetivos, composição e prazo da CTR.
2. Sobre as demandas relativas aos registro profissional:
Apresentação das diversas resoluções que tratam do tema e as principais demandas que precisam ser revistas pelo novo texto da resolução.
3. Principais aspectos da nova resolução de registro profissional:
Apresentação da nova estrutura da resolução e esclarecimentos quanto aos conceitos utilizados, tais como: registro com prazo determinado, registro excepcional e por tempo determinado e registro de título complementar que confere atribuição (Eng. Seg. do Trabalho) e demais títulos *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) e *lato sensu* (aperfeiçoamento e especialização).
4. Cronograma para as contribuições
Apresentação do cronograma de trabalho da comissão:

28 de junho:

Apresentação no Fórum de Presidentes - Discussão com os Presidentes de CAU/UF

10 de julho:

Reunião ordinária da CTR em Brasília - Finalização do anteprojeto e encaminhamento para a CEF-CAU/BR

11 e 12 de julho:

Apreciação da CEF-CAU/BR e encaminhamento do anteprojeto para consulta pública

15 de julho:

início da consulta pública

25 e 26 de julho:

Apresentação na Plenária do CAU/BR e solicitação de prorrogação da comissão

7 de agosto (data sugerida):

Encontro Nacional discussão com as CEF/UFs em SP- Coordenadores e analistas das CEFs

15 de agosto

Fim da consulta pública

Setembro:

Início da prorrogação da comissão

Análise das contribuições, consolidação e finalização do texto, envio pra CEF

Outubro:

Encontro Nacional das CEPs em Porto Alegre (semana do Congresso Brasileiro de Arquitetos

Em relação a apresentação feita foram feitas as seguintes considerações dos presidentes:

- Presidente Napoleão Ferreira do CAU/CE questionou a necessidade da obrigatoriedade da homologação dos registros profissionais pelas CEFs dos CAU/UF. Comentou sobre a burocracia para obtenção do Registro de Título Complementar de Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Presidente Jeferson Salazar do CAU/RJ comentou que há um excesso de burocracia para conferir o registro de título complementar de Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Presidente Daniel Mangabeira do CAU/DF solicitou que os procedimentos para registro de estrangeiro sejam facilitados, sem necessidade de análise dos diplomas já revalidados pelas Instituições de Ensino.
- Presidente da ABEA João Carlos Correa informou que não há lei que defina o que é colação de grau. Sugere que a data de início do registro seja a data da emissão do certificado de conclusão do curso, que muitas vezes é antes da colação de grau. Esclareceu que diferentemente do CREA,



o CAU não anota o curso, e sim o título. Informa sobre a revogação do parecer do MEC que exige o currículo básico para registro do título de Engenheiro de Segurança de Trabalho. Informa que o CONFEA já conta com uma Decisão Plenária manifestou-se contrariamente ao despacho do Ministro da Educação que revogou o Parecer CFE 19/1987, referente ao currículo básico do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Informou que o CEAU, CEF-CAU/BR e Conselho Diretor também se manifestaram contrários ao despacho do Ministro da Educação. Solicitou o apoio dos Presidentes dos CAU/UF em acompanharem a decisão dos colegiados do CAU/BR.

8. CONCLUSÃO:

Da apresentação e discussões realizadas, destaco as seguintes conclusões e encaminhamentos que podem ser melhor desenvolvidos no âmbito do revisão da Resolução de Registro e das Instruções Normativas que irão tratar dos procedimentos e modelos de documentação para obtenção de registro profissional a serem implantados no SICCAU e seguidos pelos CAU/UF.

- Facilitação de procedimentos para concessão de registro, reduzindo exigências e “retrabalho” na análise da documentação apresentada;
- Avaliação dos normativos que tratam sobre colação de grau;
- Discussão sobre o currículo mínimo e exigências para obtenção do título complementar de Engenheiro de Segurança do Trabalho.

9. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Figura 1 - Participantes na 5ª Reunião Ordinária do Fórum de Presidentes do CAU



Figura 2 - Participantes na 5ª Reunião Ordinária do Fórum de Presidentes do CAU

Brasília-DF, 2 de julho de 2019.

Laís Ramalho Maia
Coordenadora Técnico-Normativa da SGM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GQNX-M3C7-VDBI-ERP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2019 é(são) :

- Laís Ramalho Maia - 03/07/2019 15:02:38